



Venda Nova do Imigrante, 31 de julho de 2026.

De: Plenário

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1242/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 11/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA "SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA", QUE INTEGRA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DE QUE TRATA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.656 DE 04 DE JULHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão e Votação

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Aprovada por unanimidade em única votação a Emenda Modificativa, que modificada a redação do inciso V do art. 174-A do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 e a Emenda Aditiva que adiciona o inciso XXI ao art. 174-A do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, ambas de autoria do Vereador Carlos Alberto Minet, na Sessão Ordinária do dia 14 de julho de 2026.

Aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 011/2025, conforme emendado, em primeira votação, na Sessão Ordinária do dia 14 de julho de 2026, onde segue para as devidas providências.

Próxima Fase: 2ª Discussão e Votação

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350037003400330039003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **31/07/2026 13:53**

Checksum: **9C17F20FF9D8C2C208835D742BBAEB56AA359049C5172FD6C076D9526189A3E5**

